INDICAÇÃO Nº 358/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Vereadora que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja estudada a possibilidade de se implantar uma Unidade Municipal Avançada, o Programa Farmácia Popular na Comunidade do Loteamento Residencial Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

O desdobramento do programa farmácia popular, com atendimento descentralizado em bairros de população de baixa renda, deverá contribuir para facilitar o acesso a medicamentos, acesso esse prejudicado quando é exigida, do usuário pobre ou enfermo, a utilização de oneroso transporte ou o esforço de longas caminhadas. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2008.

Rosangila Costa dos Santos
Vereadora-autora